



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 476 /2023

Senhores Vereadores

Requeiro à Mesa, observadas as exigências regimentais de praxe, após ouvido o douto Plenário para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, através da Secretaria competente, a seguinte informação:

Existe a possibilidade da Secretaria de Mobilidade Urbana colocar placas de regulamentação autorizadas pelo CONTRAN, como: Vagas exclusivas para idosos, autistas e PCD's (Pessoas com Deficiência); carga e descarga, proibido estacionar, etc. dentro de todos estabelecimentos comerciais, principalmente supermercados) e condomínios da cidade de Jaguariúna que possuam estacionamentos exclusivos dentro de suas dependências?

JUSTIFICATIVA

O questionamento se faz necessário para promover uma inclusão mais efetiva e um respeito às necessidades de todos os cidadãos, garantindo a eles direitos básicos de mobilidade e acessibilidade. Idosos, autistas e pessoas com deficiência (PCD's) frequentemente enfrentam dificuldades em estacionamentos que não possuem sinalização apropriada, e a falta de regulamentação específica em áreas de carga e descarga pode resultar em transtornos significativos para o comércio local e moradores.

Estabelecimentos comerciais e condomínios são espaços de grande circulação, onde a correta sinalização contribui não só para a ordem no trânsito, mas também para a segurança de pedestres e motoristas. Além disso, a adequação às normativas do CONTRAN reflete o compromisso da cidade com a legislação de trânsito nacional e com a promoção de uma vida urbana mais organizada e justa. A implementação dessas medidas de regulamentação tem o potencial de melhorar significativamente a qualidade de vida na cidade, evitando conflitos e acidentes e garantindo que Jaguariúna seja um exemplo de mobilidade urbana e de respeito aos direitos de todos os seus habitantes.

Gabinete Ver. Silvio Luiz Telles de Menezes, 4 de dezembro de 2023.

a. VEREADOR SILVIO LUIZ TELLES DE MENEZES

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 05 de dezembro de 2023.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 06 de dezembro de 2023.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente